2633

Educação

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE
E EXPEÇA-SE
98/06/30

REQUERIMENTO Nº 795 /VII, 3ª - AC

Assunto: Aulas em regime pós-laboral na Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Apresentado pelos Deputados: Ana Catarina Mendonça, Mafalda Troncho e João Pedro Correia, do PS.

Na sequência da reunião dos deputados do PS na Comissão de Educação, Ciência e Cultura, com o Núcleo dos Trabalhadores Estudantes da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, fomos alertados para o facto de haver um número considerável de alunos que desejam frequentar o curso nocturno.

É um direito que assiste ao Trabalhador-Estudante, nos termos do artigo12º.do Estatuto do Trabalhador-Estudante, ter aulas no regime nocturno sempre que o número de alunos assim o justifique.

Foi realizado um inquérito pelo Núcleo de Trabalhadores-Estudantes, da referida Instituição de Ensino Universitário, que aponta para mais de 25% dos alunos que não podem frequentar as aulas no único regime que existe - diurno; justificando-se, assim, a necessidade de implementar o regime nocturno.

Sabemos que a aposta na educação, na igualdade de oportunidades é uma mais-valia para qualquer sociedade que se quer desenvolvida e mais capaz de responder aos desafios futuros.

À [illegible]
Para preparar o expediente
98/07/01
O Chefe de Divisão
[illegible]

Mod. 01

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Nestes termos, ao abrigo das normas constitucionais e regimentais aplicáveis, requeremos que pela Secretaria de Estado da Administração Educativa nos sejam fornecidas as seguintes informações:

1. Qual a possibilidade de implementar o ensino pós-laboral na Faculdade de Letras da Universidade do Porto;
2. que custos envolve este investimento e qual o cabimento orçamental.

Assembleia da República em 30 de Junho de 1998

Os Deputados,

Ana Catarina Mendonça

Mafalda Troncho

João Pedro Correia

Mod. 01